



PORTARIA Nº 13.326, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Ryza dos Santos Vieira Alves**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/11/2022 a 07/11/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Sandra de Souza Silva Siqueira**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIG – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2022 a 17/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Tiago da Silva Caeiro**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2022 a 16/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Vanessa Junqueira Rezende de Brandão**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/10/2022 a 05/10/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - Ao servidor **Elizier Prudencio de Oliveira Bonfim**, Professor de Educação Física de Ensino Infantil, 22H, R2, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/12/2022 a 15/12/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Ana Lucia da Silva Corona**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Ester Garcia de Souza**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/06/2022 a 13/06/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 8º - A servidora **Elaine Cristina Mota de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias



regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Eloisa Mariana de Oliveira Jardini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/12/2020 a 19/12/2021 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Ilma Chiquini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 11 - A servidora **Jaqueline Euripedes Araujo Santana**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 12 - A servidora **Luciane Maia Rambul dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/05/2022 a 18/05/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 14/01/2024

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos